

# Diário Oficial do Estado - 15/10/2014

## Defensoria Pública do Estado

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 13-10-2014**

**Exonerando**, a pedido, a partir de 13-10-2014, WILSON DIORATO DE SOUTO, RG 34.104.012-5, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 14-10-2014**

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Antonio Matosinho de Paula, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 18-10-2011 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 16-10-2014;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Antonio Matosinho de Paula.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14-10-2014**

*Altera o Ato da Defensoria Pública-Geral de 11-2-2014, publicado no D.O. de 12-2-2014, que dispõe sobre o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2014 e dá outras providências*

Considerando o Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 11-2-2014, publicado no D.O. de 12-2-2014, que regulamentou o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2014;

Considerando que, após a publicação de referido ato, o Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo editou o Provimento CSM 2.217/2014, que alterou o Provimento CSM 2.165/2014, que dispõe sobre o feriado do dia 28-10-2014, data comemorativa do Dia do Funcionário Público;

Considerando a conseqüente necessidade de complementação do Calendário relativo ao exercício de 2014; O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 19, I e II, da LC

988/06, resolve:

Artigo 1º. A data comemorativa do Dia do Funcionário Público fica transferida para o dia 31-10-2014.

Artigo 2º. Em consequência do disposto no artigo anterior, haverá expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado nos dias 27 e 28-10-2014.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-10-2014**

*Abre inscrições e regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher – CCM – da Capital*

Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Participação e Parceria do Município de São Paulo;

Considerando que o período de atuação de Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher encerrase em 31-10-2014;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, torna pública a abertura de inscrições para atuação nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital:

Artigo 1º A atuação dos Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à mulher será coordenada pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, em razão da afinidade de matérias.

Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado realizará plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um(a) único(a) Defensor(a) Público(a) por plantão, nos Centros e Casas abaixo indicados, nos quais serão disponibilizadas as seguintes vagas:

a) 4 (quatro) vagas para plantões na CASA ELIANE DE GRAMMONT, situada na Rua Doutor Bacelar, 20, Vila Clemetino, São Paulo-SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras.

b) 2 (duas) vagas para plantões na CASA BRASILÂNDIA, situada na Rua Sílvio Bueno Peruche,

538, Vila Brasilândia, São Paulo-SP, sendo às terças-feiras e/ou às quintas-feiras.

c) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE CAPELA DO SOCORRO, situado na Rua Professor Oscar Barreto Filho, 350, Parque América/Grajaú, São Paulo-SP, sendo às terças-feiras e/ou às quintas-feiras.

d) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE ITAQUERA, situado na Rua Ibiajara, 495, Parada XV, São Paulo-SP, sendo às terças-feiras e/ou às quintas-feiras.

e) 4 (quatro) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS, situado na Rua Joaquim Antonio Arruda, 74, Perus, São Paulo-SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras.

f) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS, situado na Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119, Jardim Novo Parelheiros, São Paulo-SP, às segundas-feiras.

g) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO, situado na Praça Salim Farah Maluf, s/n, Santo Amaro, São Paulo-SP, sendo às terças-feiras e/ou às quintas-feiras.

h) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, situado na Rua 25 de março, 205, Centro, São Paulo-SP, às quintas-feiras.

Artigo 3º A atuação dos Defensores Públicos nos referidos Centros e Casas envolverá as seguintes atividades:

I - a orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero;

II – a elaboração de petição inicial de medidas urgentes, tais como cautelares e protetivas da Lei 11.340/06, e de declarações iniciais das ações principais correspondentes;

III – a elaboração de petições iniciais nas áreas cível, família e fazenda pública que envolvam violência doméstica e familiar;

IV - a celebração de acordos extrajudiciais;

V- o encaminhamento para os demais órgãos da Defensoria Pública do Estado, por escrito, no caso de necessidade de acompanhamento ou de propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência de gênero;

VI - a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos;

VII - a participação em reuniões ou cursos de capacitação, mediante prévia convocação, em horário e local diverso do atendimento;

VIII - a apresentação, ao NUDEM, de relatório mensal circunstanciado das atividades desenvolvidas, segundo modelos definidos pelo NUDEM;

IX – a substituição dos plantões de atendimento dos demais Defensores Públicos atuantes no mesmo Centro em casos de férias e licenças, desde que não ultrapassem 40 (quarenta) dias;  
X – a participação em atividades extraordinárias aos finais de semana realizadas pelo CCM em que atua, mediante o recebimento de gratificação específica, quando não houver Defensores Públicos inscritos para referida atividade.

Artigo 4º Na hipótese prevista no art. 3º, inciso II, o Defensor plantonista orientará a usuária a comparecer à Unidade da Defensoria Pública portando envelope lacrado contendo a petição inicial e documentos pertinentes, além da declaração inicial da ação principal e do ofício de encaminhamento à Unidade.

Artigo 5º Na hipótese prevista no art. 3º, inciso III, o Defensor Plantonista deverá encaminhar o expediente à Unidade competente para propositura da ação judicial, que será responsável pela distribuição e acompanhamento do processo, fornecendo à usuária cartão de controle de atendimento para retorno à Unidade.

§1º. As medidas cautelares enviadas às Unidades deverão estar instruídas com a declaração inicial da ação principal e cópias dos documentos pertinentes.

§2º. Excepcionados os casos de medidas urgentes, que observará a regra do artigo 4º, a usuária será orientada a comparecer diretamente na Unidade competente, portando o referido cartão de atendimento, após o prazo de trinta (30) dias do atendimento final pelo Defensor Plantonista.

§3º. O cartão de atendimento fornecido pelo Defensor Plantonista conterá o nome e endereço da Unidade da Defensoria competente, horário de atendimento e data prevista para o retorno.

Artigo 6º Havendo necessidade de retorno da usuária nos centros de atendimento para continuação do atendimento, o agendamento deverá ser realizado preferencialmente com o Defensor plantonista que realizou o primeiro atendimento, salvo nos casos de férias ou urgência.

Artigo 7º O foco do atendimento dos Defensores Plantonistas circunscreve-se à temática da violência de gênero, com possibilidade de flexibilização para atendimento de casos de família, com o viés da vulnerabilidade da mulher, independentemente da lavratura de boletim de ocorrência. Nos casos em que não se vislumbra violência, deve ser evitada a prestação de atendimento privilegiado às usuárias, encaminhando-as, com ofício, para o atendimento inicial especializado (Triagem).

Artigo 8º Em se tratando de medidas urgentes, não haverá aferição de renda da usuária. Nas demais hipóteses, a avaliação de sua situação econômico-financeira será realizada de acordo com os ditames da Deliberação CSDP 89/2008.

Artigo 9º O Defensor plantonista fica responsável pelo atendimento de 3 (três) usuárias por

plantão, excepcionado os casos de retorno ou outros que julgar urgente, ocasião em que poderá atender mais usuárias. O Defensor deve permanecer no plantão no período das 9 às 12 horas, ainda que nenhuma usuária compareça para atendimento.

Artigo 10. Em caso de férias ou licenças dos Defensores Plantonistas, não excedentes a 40 (quarenta dias), as substituições deverão ocorrer da seguinte forma:

I - A dupla de Defensores plantonistas que atua no mesmo dia da semana, deverá combinar entre si a substituição dos plantões durante o período de afastamento, compensando-se entre si os plantões realizados.

II - Na hipótese de a dupla sair de férias ou licença simultaneamente caberá à outra dupla atuar naqueles plantões, operando-se a compensação por ocasião do retorno dos plantonistas.

III - Caso não haja dupla de Defensores plantonistas para o mesmo dia da semana, a substituição dos plantões ocorrerão pelos demais Defensores escalados para o mesmo equipamento.

Artigo 11. O calendário de plantões dos Centros e Casas de Atendimento à Mulher deverá seguir o calendário publicado anualmente pela Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A atuação dos Defensores Públicos atenderá, ainda, às diretrizes fixadas no Ato da Coordenadoria do NUDEM.

Artigo 12. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, b, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês.

Parágrafo único a participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 13. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até dia 22-10-2014, às 18 horas, mediante requerimento feito à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, por meio eletrônico, através do endereço [tcruz@defensoria.sp.def.br](mailto:tcruz@defensoria.sp.def.br).

§1º O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o dia de semana e um CCM de sua preferência, se houver.

§2º. A inscrição não será específica para cada Centro ou Casa, nem para o dia de semana indicado, mas será observada, dentro do possível, a preferência mencionada pelo(a) Defensor(a) Público(a) no ato de inscrição.

§3º. Será dada preferência aos integrantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da vinculação das atividades e da peculiaridade do atendimento, em

seguida, aos Defensores Públicos lotados na Capital e na Grande São Paulo, em razão do local de realização da atividade.

§4º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Tatiane Medeiros Cruz, telefone (11) 3105-9040, ramal 709.

Artigo 14. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, em cada CCM, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 23-10-2014, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 11 horas, observandose o contido no § 2º, do artigo 13º.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 15. A escala dos plantões deverá perdurar até 31-10-2015, quando poderão ser abertas novas inscrições.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos sorteados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões.

Artigo 16. É vedada a inscrição de Defensores Públicos designados para atuação nos Centros de Integração e Cidadania (CIC), Centro de Referência e Apoio a Vitima – CRAVI, bem como para a atuação no atendimento especializado à população em situação de rua da Capital.

Artigo 17. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado**

Pauta da 394ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 17-10-2014 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 1172/09

Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 355/12

Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 112/13

Interessado: Fabiano Brandão Majorana

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 254/13

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de distribuição de cargos da carreira de apoio da Defensoria Pública, criados pela Lei Complementar Estadual 1.203/13.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

CSDP 351/13

Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 10/06

(que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP 355/13

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de

Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

CSDP 359/1

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 003/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 113/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 114/14

Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

CSDP 118/14

Interessada: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CSDP 185/14

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

CSDP 198/14

Interessado: CONDEPE

Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

CSDP 221/14

Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 224/14

Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado).

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP 231/14

Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho).

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 233/14

Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

CSDP 251/14

Interessado: Vinicius da Paz Leite

Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 253/14

Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP 261/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

CSDP 265/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014).

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 269/14

Interessada: APADEP

Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa.

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 273/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 275/14

Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CSDP 286/14

Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 21/06

(que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana).

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 293/14

Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública

Assunto: Pedido de afastamento de Servidores Públicos para atividade associativa.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 295/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador

Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 303/14

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 30/07

(que fixa o número de Estagiários de Direito no âmbito da Instituição)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 313/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 314/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CSDP 318/14

Interessado: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira)

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 322/14

Interessado: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no IV

Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão, no período de 19 a 23-11-2014.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CGDP CAEP 050/13

Interessado: Gustavo Picchi

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

CGDP CAEP 062/13

Interessada: Laura Naves Filisbino

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CGDP CAEP 034/13

Interessado: Edgar Pierini Neto

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CGDP CAEP 073/13

Interessado: Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CGDP CAEP 100/13

Interessada: Stefanie Kornreich

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de Ata de Registro de Preços 04/2014, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PREGÃO: 006/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA – ME CNPJ 06.955.770/0001-74

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 418/2014

Requisição de Passagem Aérea 44/2014

Origem: Ribeirão Preto/SP

Destino: Porto Alegre/RS

Data: 15-10-2014

Valor: R\$ 616,85

Localizador: A8HUJZ/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Origem: Porto Alegre/RS

Destino: São Paulo/SP

Data: 18-10-2014

Valor: R\$ 330,57

E-Ticket: 2472412875007/OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A

Valor Total: R\$ 947,42

Requisição de Passagem Aérea 45/2014

Origem: São Paulo/SP

Destino: Porto Alegre/RS

Data: 15-10-2014

Valor: R\$ 950,47

Localizador: LY8TPY/ VRG LINHAS AÉREAS

Origem: Porto Alegre/RS

Destino: São Paulo/SP

Data: 19-10-2014

Valor: R\$ 556,57

E-Ticket: 2472412875008/OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A

Valor Total: R\$ 1.507,04

### **Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de Ata de Registro de Preços 04/2014, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

PREGÃO: 006/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA – ME CNPJ 06.955.770/0001-74

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 418/2014

Requisição de Passagem Aérea 46/2014

Origem: São Paulo/SP

Destino: Brasília/DF

Data: 14-10-2014

Valor: R\$ 824,47

Localizador: JHC6XD/ VRG LINHAS AÉREAS

Origem: Brasília/DF

Destino: São Paulo/SP

Data: 15-10-2014

Valor: R\$ 826,93

Localizador: JHC6XD/ VRG LINHAS AÉREAS

Valor Total: R\$ 1.651,40

### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 14-10-2014**

**Credenciando:** Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Guarulhos – Unidade Guarulhos, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ADRIANA NEVES PUGA R.G:487391251; ALINE ASSIS RIBEIRO R.G:3132600; LUIZ CARLOS BEZERRA DE LIMA R.G:23822515; THIRSIANE CECILIA LOPES ROSSETTO R.G:297843369;

NATHALIA RODRIGUES DE LIMA R.G:40280599-9; JACQUELINE RAPHAELA MOLINA PEREZ GOMES R.G:344600348; KAREN CRISTINA ALVES R.G:480784140; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: REGIANE MURTA DE OLIVEIRA R.G:369209916; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade São Bernardo do Campo, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: MARCELO DA SILVA R.G:235309333; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BAYMA R.G:537349868; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: WASHINGTON LUIS DE SOUZA OLIVEIRA R.G:322101876; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Praia Grande, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: HEIDY ROSIMARY AVELINO DA SILVEIRA RG 431289670; AMANDA DE AQUINO MESQUITA SOUZA RG 41051276x; NATHALIA JACQUES MATOS RG 490282714; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: GABRIEL FELIPE ZANETTI FLORES RG 417958195; JESSICA BRATRICE MARQUES RG 491308577; MONICA ALVES DIAS VERISSIMO RG 195910205; ISABEL CRISTINA TORRES RG 39.135.393-7; LAURA NAGGIAR GIOVANONI RG 381836198; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação

CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Avaré, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ANA VITORIA CORREA GUIMARAES RG 49.220.709-4; CAMILLA DAIANE DA SILVA LOPES RG 355891566; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **Ato do Diretor Técnico, de 14-10-2014**

**Tornando pública**, após prazo de recursos, a lista final de candidatos para compor a Comissão de Avaliação de Resultado com fundamento no Art. 4º da Portaria DRH 1/2014.

CARREIRA

AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA

Paula Carolina Baboni Dantas Nascimento - Unidade Ribeirão Preto

CARREIRA

OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

Alexandre Scandiussi - Unidade Atendimento Inicial Criminal

Diogo Medeiros de França - Unidade Praia Grande

Tu Moon Ming - Conselho Superior

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### **Comunicado**

Processo 0977/2014

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Confeção de Lacs de Segurança

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei Federal

8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para contratação da empresa MAXXI MALOTES COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 10.924.846/0001-71, no valor total de R\$ 3.250,00.

### **Comunicado**

Processo 0772/2014

Ata de Registro de preços 040/2014

Órgão responsável pelo registro: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora da ata: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de impressão de materiais gráficos diversos para atendimento da demanda da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa.

Valor: R\$ 1.170.000,00.

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, período em que os preços não serão reajustados.

Data da assinatura: 03-10-2014.

Gestor do contrato: Nomeio como gestor da ARP o Coordenador de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa.

### **Comunicado**

Processo 0977/2014

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Confecção de Lacres de Segurança

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para contratação da empresa MAXXI MALOTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 10.924.846/0001-71, no valor total de R\$ 3.250,00.

### **Comunicado**

Processo 4091/2014

Contrato 088/2014

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: CONSTRUPOPP DE PRUDENTE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas instalações do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores em Brasília da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 48.000,00.

Vigência: O contrato terá vigência de 15 meses, com início a partir da emissão da ordem de serviços.

Data da assinatura: 06-10-2014.

Gestor do contrato: Nomeio como gestora do presente contrato a servidora Marília Ibitinga Ferreira.